

POLÍTICA

LEGISLATIVO

Ricardo veta “só” 7% dos projetos de vereadores

Total de propostas foi de 243, sendo que prefeito rejeitou 17 proposta de lei dos parlamentares

ANGELO LOPES
EDUARDO SCHIAVONI

Os vereadores de Ribeirão Preto produziram, em pouco mais de cinco meses de trabalho – de fevereiro a junho de 2025 – 243 projetos de lei, dos quais 17 acabaram sofrendo algum tipo de veto – quase 7% do total – por parte do prefeito Ricardo Silva (PSD). A grande maioria dos projetos vetados acabou efetivamente derrubada.

No período de 4 de fevereiro a 30 de junho de 2025, a Câmara realizou 42 sessões legislativas. Em média, foram quase 7 projetos de lei aprovados por sessão.

Dos 17 vetos analisados no período, 11 foram vetos totais acolhidos integralmente pelo prefeito Ricardo Silva; 4 foram vetos parciais – alguns acolhidos parcialmente –, e outros 2 vetos totais chegaram a ser der-

rubados pelos vereadores, numa demonstração de força política da Casa em determinados casos.

As propostas vetadas, em sua maioria, o foram por conta da criação de gastos para a administração, o que é vedado pela legislação, ou por vício de competência, que ocorre quando o vereador toma para si a responsabilidade de legislar sobre um tema que só pode ser feito pela administração.

Entre as propostas vetadas estão as propostas que criam o “fundo municipal para políticas penais”, tema que só pode ser tratado no âmbito federal, de autoria de Danilo Scochi (MDB), e a proposta que proíbe a “rabeira” nos veículos do transporte coletivo, tema de competência municipal e que, depois, acabou sendo encapado pela administração. A proposta é de autoria de Daniel do Busão (PL)

ATRIBUIÇÕES

É papel do vereador, além de legislar, fiscalizar o Executivo e também os próprios pares. Parte dessa responsabilidade inclui a análise crítica de propostas que, ainda que populares, sejam flagrantemente inconstitucionais ou estejam fora da competência do Legislativo municipal.

“Quando os vereadores aprovam projetos apenas para atender pautas populares ou acordos políticos, deixam de exercer sua função de contenção e contribuem para conflitos entre os poderes”, afirma o cientista político Marco Aurélio Campos, vinculado à Universidade Estadual Paulista.

Segundo o especialista, o comportamento acaba confundindo a população. “Projetos votados e aprovados na Câmara são divulgados em vigor, mas, ao serem vetados, geram frustração e desinformação”, avalia.

VEREADORES COM MAIOR NÚMERO DE VETOS TOTAIS ACOLHIDOS

O ranking de parlamentares com mais projetos barrados integralmente pelo Executivo aponta:

- Vereador Daniel do Busão, com 2 vetos totais (Veto N° 15/2025 e N° 17/2025);
- Vereador Maurício Vila Abranches, com 2 vetos totais (Veto N° 12/2025 e N° 14/2025);
- Vereador Danilo Scochi, com 2 vetos totais (Veto N° 4/2025 e N° 21/2025).

Além deles, também tiveram projetos totalmente vetados os vereadores Perla Muller, Junin Dêdê, Paulo Modas, Maurício Gasparini, Rangel Scanduzzi, Matheus Moreno e o Coletivo Popular Judeti Zilli.

VEREADORES COM VETOS PARCIAIS

No caso dos vetos parciais, os projetos atingidos pertencem aos seguintes vereadores:

- Danilo Scochi (Veto N° 9/2025);
- Isaac Antunes (Veto N° 2/2025);
- Igor Oliveira (Veto N° 16/2025).



Sessão ordinária da Câmara: vereadores apresentaram 243 projetos de

ANÁLISE

Alta taxa de vetos aponta uso político de projetos de lei

Os dados reforçam que os parlamentares mantêm atuação ativa na proposição de normas. Porém, também evidenciam que parte significativa dos projetos de lei sofre veto por parte do Executivo, apontando um padrão recorrente de iniciativas que extrapolam competências do Legislativo, invadindo atribuições exclusivas do prefeito ou mesmo de esferas estadual e federal.

Essa prática compromete a harmonia entre os poderes e fragiliza a eficácia do processo legislativo municipal.

Além disso, há um crescente uso de projetos de lei como instrumentos de marketing político, especialmente em redes sociais. A proposta é apresentada e divulgada com apelo popular, mas, uma vez vetada – o que ocorre na maioria dos casos –, raramente há explicações públicas por parte dos autores. O silêncio pós-veto colabora para a desinformação da sociedade.

“Vetos são parte do processo democrático, mas a repetição sistemática deles, especialmente com acolhimento integral, indica falhas graves na formulação legislativa. Cabe aos vereadores o compromisso com a Constituição, a busca pela qualificação técnica de suas propostas e a transparência com a sociedade”, informa o especialista.

EX-PREFEITA

TCU condena Dárcy Vera a devolver R\$ 1 milhão por omissão na prestação de contas

O Tribunal de Contas da União (TCU) condenou a ex-prefeita de Ribeirão Preto, Dárcy Vera, ao pagamento de uma multa de R\$ 100 mil, além de devolução de R\$ 1 milhão por não ter prestado contas de recursos recebidos do Governo Federal em 2016, último ano de sua gestão.

A penalidade está relacionada ao repasse de verbas do programa Educação Infantil – Novas Turmas, projeto desenvolvido com verbas federais, e foi divulgada nesta terça-feira (15). Segundo o TCU, não houve comprovação do uso adequado dos recursos públicos por parte da ex-prefeita.

Vale lembrar que ao final de 2016 a ex-prefeita encontrava-se presa por conta de sua participação nos crimes apurados no âmbito da Operação Sevandija. Ela foi acusada de comandar o esquema de corrupção.

A defesa de Dárcy alega que a responsabilidade pela prestação de contas seria do governo Duarte Nogueira, que não teria enviado os documentos para a aprovação em 2017, primeiro ano de gestão. A defesa informou ainda que o envio dos documentos é de responsabilidade da divisão de controle e prestação de contas da prefeitura e que estuda medidas sobre o caso.

TUDO AZUL

No mesmo processo, o TCU também analisou as contas do ex-prefeito Duarte Nogueira. Embora tenham sido aprovadas, o julgamento ocorreu com ressalvas.

Procurada para comentar o assunto na noite desta quarta (16), a assessoria do ex-prefeito limitou-se a informar que “todas as contas da administração municipal entre 2017 e 2023 foram analisadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de SP. A administração municipal dos anos 2017 a 2024 sempre se pautou pela legalidade, pela transparência e pelo respeito aos órgãos de controle”.



Dárcy, ex-prefeita de Ribeirão, teve nova condenação, dessa vez no TCU